

A INCLUSÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL E SEUS DESAFIOS NA APLICABILIDADE NO ÂMBITO ESCOLAR

NASCIMENTO, Amanda Gabriella Pereira Licencianda em Pedagogia no Centro
Universitário Internacional Uninter

CRUZ, Joana Santos da Licencianda em Pedagogia no Centro Universitário
Internacional Uninter

SILVA, Kézia Elza da Licencianda em Pedagogia no Centro Universitário
Internacional Uninter

RESUMO

O presente trabalho tem por finalidade abordar a problemática da educação especial e de como tem sido um dos maiores temas a ser discutido quando a questão é educação. A educação especial tem tido grande notoriedade nos últimos anos, isso porque anteriormente essa modalidade da educação não tinha tanto espaço quanto deveria. As práticas inclusivas nas escolas começaram após a declaração de Salamanca, considerada inovadora, consolidando a educação inclusiva. A declaração visa dentro da educação para todos é que todas as crianças devem aprender juntas. Nesse contexto, buscam-se respostas sobre o embate da função do professor de educação especial, quais os desafios enfrentados em sala de aula e quais as obrigações. É evidente que como em todos os campos educacionais existem seus desafios e especificidades e na educação inclusiva não é diferente, esse novo paradigma ainda é um dilema a ser trabalhado dentro da sociedade atual. Existem inúmeros pontos que dificultam que essa temática seja trabalhada nas redes de ensino no Brasil. Muitas das vezes essa questão não é priorizada ou não é dada a importância na qual merecia possuir, na sociedade atual ainda existem conceitos errôneos quando o assunto é educação especial o que dificulta a evolução da inclusão no Brasil. No presente artigo será tratado todas essas questões e o que pode ser feito para ter soluções e respostas.

Palavras-chave: Profissionais. Desafios. Práticas pedagógicas. Evolução.

1. Introdução

A educação inclusiva é uma concepção de ensino que visa promover o acesso de todos os indivíduos, sem exceção, à educação, garantindo que os educandos tenham suas necessidades e direitos atendidos. Hodiernamente as pessoas que possuem deficiência têm vários direitos garantidos por lei, seja em relação à educação, trabalho, lazer, saúde, entre outras necessidades básicas.

O conceito da educação inclusiva tem tido grande atenção nos últimos anos, tanto pela sociedade quanto no âmbito educacional. Isso porque a sociedade atual tem passado por grandes mudanças, o que traz grandes modificações dentro dos variados campos que a compõem. O ser humano precisa ser tratado com igualdade, independente da sua deficiência, para tal é preciso lutar para que os direitos sejam respeitados e atendidos na prática sem qualquer hesitação ou questionamento. A escola tem de ser um lugar receptivo e inclusivo, pois todos os alunos têm o direito de estar ali, isso deve ocorrer da melhor forma possível tanto para um profissional bem-preparado quanto para o aluno que deve se sentir acolhido e incluído em todo o processo educacional. Dentro dessas mudanças é possível ver que a inclusão tem gerado grandes lutas sociais em busca de direitos, por parte de todos os profissionais da educação, os quais pensam na melhoria do ensino, bem como, em adaptações do espaço escolar, como também a necessidade da comunidade em ter um ensino de igualdade de forma geral para todos.

A problemática da presente pesquisa busca discorrer sobre os indivíduos com deficiência e como está sendo a sua trajetória ao longo dos anos. Antes as crianças com alguma deficiência eram vistas como incapazes e eram segregadas da escola regular, sendo matriculadas em escolas separadas, denominadas especiais, porém na contemporaneidade por mais que seja obrigatória a matrícula de educandos com alguma deficiência nas escolas comuns, fazer uma escola totalmente inclusiva não é uma tarefa fácil. Muitas escolas não possuem estruturas adequadas, para receber alunos com deficiências, além disso diversos professores se veem perdidos e não possuem preparo suficiente para lidar com tais situações, pois, inúmeras vezes eles precisam cuidar de turmas enormes, e não conseguem dar conta de atender o educando individualmente em suas necessidades. Nesse sentido é necessário que seja pensado em como os professores podem melhorar suas estratégias em sala de aula para atender a todos os alunos.

É importante o entendimento e a reflexão sobre qual o papel de toda comunidade escolar seja formalmente ou informalmente, na promoção das ações inclusivas. É fundamental que essas ações inclusivas façam sentido para o aluno com necessidades educacionais especiais mesmo sendo desafiador em sua aplicabilidade, porém, é imprescindível que a inclusão aconteça jamais sendo negligenciada ou

tratada de forma superficial.

Como objetivo geral é importante refletir e analisar se a inclusão no contexto atual é feita de forma igualitária ou não na sua aplicabilidade. A educação especial tem sido motivo de muita luta no meio educacional, hoje muitos profissionais podem e devem procurar especializações para que de fato consigam atender as crianças com necessidades educacionais especiais de modo em que elas se sintam acolhidas, tendo os seus direitos respeitados dentro e fora do ambiente escolar.

Especificamente é essencial entender sobre a história da educação especial e como a legislação influenciou nesse processo e em consequência tratar a realidade da formação profissional necessária para o exercício da profissão de quem atua nessa área da educação. Além disso, buscar identificar desafios e dificuldades existentes no processo de inclusão para trazer resoluções cabíveis para facilitar a sua prática. Nesse cenário atual a inclusão tem o papel de envolver a todos e conscientizar não só as pessoas de inclusão dos seus direitos e deveres, mas também a todos à sua volta.

2. Metodologia

Foi utilizado o método de pesquisa bibliográfica com o objetivo de analisar documentos, livros e leis que embasam a pesquisa aqui descrita, a pesquisa foi iniciada a partir da revisão bibliográfica que segundo Cordeiro, Molina e Dias (2014) é um tipo de pesquisa obrigatório a todo e qualquer modelo de trabalho científico. É um estudo organizado sistematicamente com base em materiais publicados. Baseada nos principais autores dentro da temática escolhida. Para fundamentar a pesquisa foram utilizados livros de autores, como: Maria Teresa Égler Mantoan e Sueli Fernandes, foram também utilizados artigos científicos, revistas e sites que melhor falam sobre o tema.

A revisão bibliográfica será realizada para o embasamento da pesquisa realizada. Os documentos foram escolhidos por estarem enquadradas dentro dos assuntos abordados durante a produção do presente trabalho acadêmico. A revisão bibliográfica será feita por meio de leituras minuciosas, sendo utilizados dados mais relevantes de cada obra, para enfatizar os pontos pertinentes ao assunto em estudo abordados pelos autores.

A presente pesquisa foi realizada em livros que abordam os temas pesquisados, durante o andamento da produção, foi utilizada a biblioteca virtual do Centro Universitário UNINTER.

O estudo em sua essência será de caráter qualitativo, que de acordo com Cordeiro, Molina e Dias (2014) [...] são os estudos em que o pesquisador observa os fatos de forma direta, privilegiando o contato com o contexto estudado. Geralmente procura pesquisar e representar a qualidade dos discursos pesquisados. dando ênfase na observação e estudo documental, será necessária a junção das pesquisas bibliográficas realizadas durante todo o processo de produção.

A inclusão no contexto educacional

Ao longo do tempo, a educação especial passou por inúmeras fases e etapas para chegar aos resultados que se têm nos dias atuais, resultando em uma inclusão mais acessível e igualitária. Neste capítulo será possível entender como foi todo esse processo e por quais mudanças passou a educação especial.

3. História da Educação Especial

Para chegar ao cenário atual, em que é cada vez mais visada uma sociedade inclusiva e igualitária para todos os cidadãos, foi necessário um longo processo a fim de que ao redor do mundo e, principalmente no Brasil, as pessoas com alguma deficiência tivessem seus direitos básicos atendidos e fossem respeitadas como qualquer outro cidadão. Por muito tempo tais direitos sequer existiam, pois, os sujeitos que possuíam alguma deficiência¹, seja motora, mental, auditiva ou visual, eram mortas, ou completamente excluídas da sociedade, principalmente nos períodos da Antiguidade e da Idade Média, pois não se encaixavam nos padrões físicos e intelectuais estabelecidos pela sociedade da época.

¹[...] a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 1989, que definiu deficiência como toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica; a incapacidade como toda restrição ou falta - devida a uma deficiência - da capacidade de realizar uma atividade na forma ou na medida que se considera normal para um ser humano; e a desvantagem como uma situação prejudicial para um determinado indivíduo, em consequência de uma deficiência ou uma incapacidade, que limita ou impede o desempenho de um papel que é normal em seu caso, em função da idade, sexo e fatores sociais e culturais.
(<https://bvsm.sau.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/comum/37518.html>)>aces so em 23 de jan. de 2022).

A visão em relação às pessoas com deficiência foi se modificando ao longo dos anos e passou por diversos momentos, de acordo com Fernandes (2013), o tratamento da sociedade em relação a esses indivíduos, teve quatro fases, sendo elas: extermínio, segregação, integração e inclusão. O extermínio e a segregação de pessoas com deficiência, foram fases do período pré-científico, que é datado do período da antiguidade até o século XVIII, já as fases de integração e inclusão, fizeram parte do período científico, que ganhou força a partir do século XIX.

A ideia de que os indivíduos que apresentavam deficiências eram anormais prevaleceu por muito tempo, pois o ideal era que as pessoas fossem perfeitas, tanto fisicamente como intelectualmente. Havia um padrão de perfeição e quem apresentasse uma mínima deformidade que fosse era excluído e considerado inferior.

A respeito do ideal de perfeição imposto pelas civilizações da época, principalmente na Antiguidade Clássica, os autores Bortolini, Lanchman e Tomporoski afirmam que:

Na Antiguidade a preocupação da sociedade, ou melhor, do homem em si, relacionava-se àquilo que na época se considerava perfeição. Para eles, a beleza física e o porte atlético eram fundamentais. Portanto, os deficientes físicos ou mentais eram considerados imperfeitos, sendo vistos como de outra raça. (BORTOLINI ; LANCHMAN ; TOMPOROSKI , 2019, p. 23)

Na sociedade greco-romana, havia uma supervalorização de corpos formosos e fortes, Esparta era uma cidade-estado, caracterizada pelo forte militarismo e havia a preocupação em preparar os jovens desde cedo, com intensos treinamentos físicos, para lutarem nas guerras. Logo, as crianças que nasciam com a falta de um membro do corpo, ou alguma outra deformidade, eram consideradas incapazes e totalmente inúteis, por não atenderem os quesitos necessários de perfeição, estabelecidos por aquela sociedade. Os critérios utilizados nas sociedades antigas, para definir se um indivíduo era “normal ou “deficiente”, era a capacidade dos mesmos para desenvolverem trabalhos físicos e intelectuais, a fim de contribuírem para a manutenção e subsistência dos grupos sociais da comunidade em que viviam, por conseguinte os sujeitos que nasciam com deformidades físicas acabavam então sendo eliminados ou totalmente rejeitados pois não conseguiam ajudar nas atividades que muitas vezes envolviam habilidades individuais como a pesca, caça,

construção de abrigos ou outras que exigiam muita força de trabalho. Em Esparta, o Estado ficava responsável pela tarefa de inspecionar as crianças que nasciam fortes e sadias e de abandonar ou executar as que nasciam doentes ou com alguma deficiência. Já em Atenas, os próprios pais tinham o poder de escolher se deixavam os filhos vivos ou não. De acordo com Fernandes (2013), os indivíduos com deficiências físicas aparentes, ou pessoas surdas e mudas, por exemplo, eram totalmente abandonadas, ou simplesmente exterminadas, pois eram consideradas um peso para sociedade, e sua existência significava mais custos sociais. As crianças na maioria das vezes eram deixadas em montanhas, penhascos e florestas, ou eram atiradas em rios, pois a existência desses indivíduos era considerada uma ameaça à sociedade e um grande atraso.

De seres humanos que precisavam ser executados e abandonados a pessoas que possuíam alguma deficiência, passaram a ser consideradas no período medieval, como criaturas de Deus e dignas de pena. Muitos eram abrigados em conventos, igrejas e asilos, pois havia a ideia de que atos de caridade seriam um caminho para a garantia da salvação, conforme os princípios do cristianismo.

No entanto, apesar desses indivíduos não serem mais mortos como no período da antiguidade, ainda eram invisíveis pela sociedade. Segundo as concepções do cristianismo existentes na época, as pessoas com deficiência eram seres considerados amaldiçoados, pois o nascimento de uma pessoa com alguma deformidade ou doença, era um castigo de Deus por conta dos pecados cometidos pelos pais ou familiares no passado.

Assim, por muito tempo acreditou-se que as pessoas com deficiência eram possuídas pelo demônio e era necessário o exorcismo para que fosse expulso do corpo desses indivíduos. Em contrapartida a essa visão de que as pessoas com deficiência eram castigadas por Deus por conta dos pecados de seus familiares, havia outra que era disseminada, na qual se acreditava que esses sujeitos eram escolhidos por Deus e possuíam dons como o de cura, e os cegos, por exemplo, eram considerados seres com o poder da vidência. Em relação à mudança de visão a respeito das pessoas com deficiência, na Idade Média, é destacado que:

Com o surgimento do cristianismo, a percepção em relação ao ser humano alterou-se para um indivíduo racional, fruto da criação e expressão de Deus. Com isso, as pessoas com deficiência passaram a ser percebidas

como merecedoras de cuidados e atenção especial. Como resultado desse processo, a pessoa com deficiência – mesmo não desempenhando função produtiva para a sociedade, tanto na economia ou nas guerras – passou a usufruir o status de humano, um ser que possuía alma. (BORTOLINI, LANCHMAN, TOMPOROSKI, 2019.p. 23-24).

Na Idade Média, acontecia um momento de segregação dos indivíduos com deficiência, que objetivava separar esses sujeitos que fugiam dos padrões de normalidade estabelecidos pela sociedade, como os leprosos, parálíticos, doentes mentais e venéreos, a fim de que fossem atendidos em lugares específicos, longe dos demais cidadãos.

Com a diminuição da força da Igreja Católica, as crenças religiosas perderam espaço e a ciência começou a ser cada vez mais valorizada e as deficiências, por conseguinte, passaram a ser vistas como resultantes de causas naturais e não mais espirituais. Na Europa, entre os séculos XVII e XIX, foram surgindo diversas instituições específicas para a educação de pessoas com necessidades especiais, que possuíam um caráter assistencialista e tinham como objetivo tornar as pessoas com deficiência capazes para trabalharem na indústria, pois esses sujeitos passaram a ser vistos como mais uma força de trabalho para o processo industrial. A respeito dessas instituições especializadas Fernandes ressalta que:

As instituições funcionavam como asilos, alimentando e abrigando os internos; como escolas oferecendo instrução básica na leitura, escrita e cálculos; como oficinas de produção, pois as pessoas com deficiências constituíam mão de obra barata no processo inicial de industrialização (FERNANDES, 2013, p.44)

Com a influência dos países europeus, no Brasil Império foram criadas as primeiras instituições especializadas para o atendimento às pessoas com deficiência, a criação de duas delas é considerada um marco na história da educação especial no Brasil, e continuam em funcionamento até hoje. Em 1854 foi criado o Instituto dos Meninos Cegos, atualmente conhecido como Instituto Benjamin Constant; e em 1857 foi criado o Instituto dos Surdos-Mudos, conhecido agora como Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines), ambos os institutos estão localizados na cidade do Rio de Janeiro.

Alguns anos depois, foram criados, o Hospital Juliano Moseira inaugurado em 1874 na Bahia, que visava dar assistência médica às pessoas com deficiências intelectuais, e no ano de 1887 surgiu a Escola México, localizada no Rio de Janeiro,

que buscava atender os indivíduos que possuíam deficiências físicas e intelectuais. Já na década de 1950 houve um grande aumento no número de classes e escolas especiais, e ainda foram criadas diversas instituições filantrópicas como a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), que foi fundada em 1954. No entanto, mesmo com a criação de diversos institutos especializados para o atendimento de pessoas com deficiência, esses indivíduos ainda eram segregados e não tinham direito à escolarização, e o foco continuava sendo apenas assistencial e não era trabalhada a parte pedagógica.

No Brasil demorou um bom tempo para que as ideias sobre integração fossem aceitas, pois ainda pouco se falava sobre a educação de pessoas com deficiência e de sua integração em escolas regulares. Embora a primeira constituição do país, aprovada no ano de 1824, na qual é destacada no artigo 179, inciso XXXII afirmasse que, “a instrução primária é gratuita a todos os cidadãos” (BRASIL, 1824), os sujeitos que possuíam deficiências não eram sequer citados e continuaram por muito tempo sem terem direitos à educação como os demais cidadãos.

Da fase de segregação até a fase de integração foi um processo demasiadamente lento, pois não havia políticas públicas adequadas que defendiam o direito das pessoas com deficiência a participarem do processo de escolarização. As instituições que foram criadas só atendiam os casos considerados mais graves, sendo então assistidas às pessoas surdas, cegas e algumas com deficiências físicas. Já os indivíduos que possuíam deficiências com graus mais leves ainda eram considerados indiferentes e segregados pela sociedade.

A partir da década de 1960, começam a eclodir movimentos sociais, inicialmente em países europeus, que tinham o objetivo de lutar pelo direito das pessoas com deficiências a frequentarem as escolas regulares junto com os outros sujeitos considerados “normais”.

No campo da organização social, na década de 1960 inicia-se um amplo movimento contextualizado nos países nórdicos, como Dinamarca, Islândia e Suécia, formado por pais, amigos e familiares de pessoas com deficiência, que estende aos Estados Unidos e rapidamente se espalha pelo mundo, reivindicando o direito de matrícula dos alunos, “especiais” em escolas regulares para estudar com as demais crianças e jovens (FERNANDES, 2013, p. 67).

Os movimentos sociais em diversos países, resultaram no processo inicial de integração, que tinha como característica a defesa dos direitos básicos das pessoas

com deficiência, como educação, saúde e lazer. No Brasil as ideias a respeito de integração só começaram a ser colocadas em prática na década de 1970, no entanto ainda na década de 1960, os movimentos que lutavam pelos direitos das pessoas com deficiência ao redor do mundo, influenciaram a sociedade civil a se organizar a fim de cobrar as autoridades para que oferecessem serviços de saúde especializados para as pessoas com deficiência e que criassem espaços como clínicas e centros de reabilitação.

Todas essas mobilizações em favor dos direitos das pessoas com deficiência, resultaram em mudanças na legislação, que começaram a ser realizadas em 1961, dando início ao processo de integração.

3.1 Legislação da Educação Especial

Da fase de integração até a fase de inclusão houve um longo caminho. Mesmo com a criação da Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB) nos anos de 1961 e 1971, bem como a promulgação da constituição de 1988, que garantia o direito dos educandos com necessidades educacionais especiais de frequentar preferencialmente a escola regular, a inserção desses indivíduos na educação ainda era segregadora. Os alunos que não conseguiam se desenvolver em uma classe regular eram matriculados em escolas especiais, a fim de que pudessem ser ensinados da melhor forma possível, para então poderem voltar ao sistema escolar comum, havendo assim a separação entre ensino regular e especial.

No entanto, a partir da década de 1990 começaram a ser difundidas ideias a respeito do movimento de inclusão escolar. Logo, um grande marco dessas movimentações em favor da educação inclusiva, foi a realização da “Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade”, que ocorreu na cidade de Salamanca, na Espanha, em junho do ano de 1994. Nesse evento foi desenvolvida a Declaração de Salamanca, que é um documento que objetivava discutir e colocar em prática ações que promovessem a defesa de uma escola em que todas as crianças fossem incluídas, independentemente de suas diferenças individuais, sociais e econômicas, a fim de que pudessem aprender juntas.

A Declaração de Salamanca é um dos principais documentos mundiais em relação à defesa e propagação da inclusão. É considerada inovadora, pois influenciou

vários países a adotarem práticas inclusivas, inclusive o Brasil. O documento salienta a respeito das escolas inclusivas que:

O princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem. Estas escolas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas, de utilização de recursos e de uma cooperação com as respectivas comunidades. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, P. 11-12).

A partir da outorgação dessa declaração, os debates e discussões em relação a práticas inclusivas se tornaram cada vez mais intensos, e no contexto brasileiro, começaram a ser efetivadas medidas para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular. No ano de 1996, foi publicada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN/ 9.394/96, que assegura no artigo 58 o atendimento preferencial nas escolas comuns aos educandos que apresentavam alguma deficiência, denominados até então como "portadores de necessidades especiais".

Art.58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (BRASIL, 1996).

A construção da LDBEN do ano de 1996, foi fortemente influenciada por documentos mundiais que visavam a construção de políticas de inclusão, em destaque para a Declaração de Salamanca, que modificou totalmente a visão da sociedade em relação às práticas inclusivas, que deveriam acontecer dentro das instituições de ensino regulares, e não mais separadamente em escolas especiais como acontece no processo de integração.

No ano de 1999, foi publicado o Decreto n. 3298/99, referente a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que destacava no artigo 24, do item, "Do Acesso à Educação", questões em relação à matrícula

obrigatória dos educandos com necessidades educacionais especiais na rede regular, a inserção da educação especial como modalidade de ensino, e também o direito dos alunos com deficiência, de receberem benefícios como merenda, transporte escolar e bolsas de estudo, assim como os demais estudantes.

Art. 24. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta e indireta responsáveis pela educação dispensarão tratamento prioritário e adequado aos assuntos objeto deste Decreto, viabilizando, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

I - a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoa portadora de deficiência capazes de se integrar na rede regular de ensino; II - a inclusão, no sistema educacional, da educação especial como modalidade de educação escolar que permeia transversalmente todos os níveis e as modalidades de ensino; III - a inserção, no sistema educacional, das escolas ou instituições especializadas públicas e privadas; IV - a oferta, obrigatória e gratuita, da educação especial em estabelecimentos públicos de ensino; V - o oferecimento obrigatório dos serviços de educação especial ao educando portador de deficiência em unidades hospitalares e congêneres nas quais esteja internado por prazo igual ou superior a um ano; e VI - o acesso de aluno portador de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, transporte, merenda escolar e bolsas de estudo (BRASIL, 1999).

A partir da publicação deste decreto, as instituições escolares não poderiam mais recusar a matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino comum, tendo assim que investir em uma infraestrutura de qualidade e materiais adequados a fim de que os educandos pudessem se adaptar facilmente e fossem incluídos na escola regular da melhor forma possível. No entanto, ainda é comum ver instituições escolares que não atendam essas demandas instituídas por lei, pois não aceitam receber alunos com deficiência, ou simplesmente não buscam investir em um ambiente mais inclusivo para os alunos que possuem deficiência.

No ano de 2001 foram publicados dois importantes documentos para o avanço da educação especial no contexto brasileiro, o primeiro é o Plano Nacional de Educação (PNE), outorgado por meio da Lei n. 10.172/2001, e a respeito desse documento Silva (2012), salienta:

Em janeiro de 2001 o Plano Nacional de Educação foi aprovado pelo Congresso Nacional (através da Lei nº 10.172/2001) e determinou que, dentro de até dez anos, os governos federais, estaduais e municipais devem desenvolver planos para cumprir determinados objetivos relacionados com a área de educação, incluindo a educação especial. (SILVA, 2012, p. 115)

Foram propostas pelo Plano Nacional da Educação, 30 metas e objetivos, que visavam garantir aos educandos com deficiência os mais diversos benefícios, entre essas metas que deveriam ser alcançadas ao longo do anos, destacava-se o investimento na formação de professores para o ensino de alunos com necessidades educacionais especiais, adaptações físicas nos ambientes escolares para um melhor acesso dos estudantes, a disponibilização de materiais adaptados para a facilitação do aprendizado e o maior investimento financeiro na modalidade de educação especial.

Uma outra legislação importante que foi publicada no ano de 2001, foram as Diretrizes Nacionais da Educação Especial na Educação Básica- Res. CNE 2/2001, e tal documento instituído pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) tinha como pontos principais:

Os sistemas escolares deverão assegurar a matrícula de todo e qualquer aluno, organizando-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns. Isto requer ações em todas as instâncias, concernentes à garantia de vagas no ensino regular para a diversidade dos alunos, independente das necessidades especiais que apresentem, a elaboração de projetos pedagógicos que se orientem pela política de inclusão e pelo compromisso com a educação escolar desses alunos, o provimento, nos sistemas locais de ensino, dos necessários recursos pedagógicos especiais, para apoio aos programas educativos e ações destinadas à capacitação de recursos humanos para atender às demandas desses alunos (BRASIL, 2001).

As Diretrizes Nacionais da Educação Especial na Educação Básica, também abordam sobre a importância da formação continuada e a maior capacitação dos professores para atuar no ensino dos educandos com necessidades educacionais especiais. Destacam-se no documento algumas competências para que o educador possa desenvolver um ensino cada vez mais inclusivo, como por exemplo, saber flexibilizar as ações pedagógicas, observar quais são as necessidades dos indivíduos com deficiência, trabalhar em equipe com os outros profissionais a fim de trocar experiências e também sempre estar buscando melhorar e refletir sobre sua prática.

Um outro marco na Legislação da Educação Especial no contexto brasileiro, é a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Res. CNE 4/2009), promulgada no ano de 2009, que trata do estabelecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas instituições escolares. Além da

Res. CNE 4/2009, a Lei n. 13.46- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), publicada em 2015, também trata do AEE, salientando em seu capítulo IV, no artigo 28 que:

- X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;
- XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
- XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
- XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;
- XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento (BRASIL, 2015).

Toda essa legislação tem como foco trazer melhorias para o ensino no que diz respeito à educação especial de forma que o ensino se torne mais inclusivo para o aluno e menos dificultoso para o educador. A formação dos profissionais da educação para trabalhar com alunos com necessidades educacionais especiais é uma preocupação e exigência da maioria das legislações a respeito da educação especial no Brasil e desde que a inclusão passou a ser uma necessidade no ensino regular, o grande desafio dos docentes é a questão da formação profissional, e os caminhos necessários para obtê-la, para que estejam bem-preparados.

4. Formação profissional de quem atua com a educação especial

A inclusão antes de ser educacional é social, pode ser realizada com a ajuda da comunidade. O ambiente inclusivo deve respeitar as diferenças. As pessoas devem ser informadas para que não haja preconceito e assim aconteça a inclusão. No Paraná a inclusão vem sendo realizada de forma responsável, aliada às legislações vigentes.

Na educação Especial no Paraná houve muitas mudanças relacionadas ao sistema educacional, como resultado dessa reflexão e discussão houve um avanço na construção de políticas públicas.

A educação inclusiva deve ser pensada em todos os aspectos, pois a criança com deficiência que vai para uma escola inclusiva, mas não tem profissionais

capacitados para atendê-las acaba se sentindo mais excluída por não ter a interação necessária, apoio pedagógico, alimentação pensada e profissionais capacitados para atendê-las.

Quando se fala em profissionais, vai desde as merendeiras, as faxineiras, os professores e a equipe pedagógica. Se essa inclusão não acontece de forma pensada, ela se torna inserção e não inclusão. Segundo Mantoan (2015, p.28) “as escolas inclusivas propõem um modo de organização do sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos, estruturado em função desses alunos”. A inclusão é um tema que deve ser bem estruturado, tendo todos os profissionais da escola capacitados para que aconteça. Assim, é necessário investimento na educação continuada dos professores e políticas públicas nesse contexto são de extrema importância.

A formação dos profissionais que atuam de alguma forma na educação especial, inicialmente passa pela graduação dentro da área educacional na qual existem algumas disciplinas que abordam como funciona a atuação dos profissionais dessa clientela. Após o término da graduação, o profissional faz especializações a fim de se capacitar para atuar em sala de aula em que a educação especial está presente. Assim, por meio da resolução seguinte fica determinado que:

Resolução CNE/CP nº 1, de 2 de julho de 2019 - Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO, 2019, p.35)

O educador tem a necessidade de buscar qualificações constantes como cursos de capacitações, especializações, extensão e pós-graduação, já que dentro dessa área educacional sempre surgem novidades. Além disso as mudanças existentes trazem consigo as necessidades de atualizações por parte do corpo docente que assim possibilita acompanhamento desses processos de transições.

As Escolas Municipais de Curitiba têm por finalidade oferecer um ensino de qualidade aos alunos com necessidades educacionais especiais. Assim, as escolas

precisam ter acessibilidade para os alunos com deficiência e professores capacitados para atendê-los. Para que isso aconteça é ofertado aos professores da educação o curso de formação continuada o qual possibilita o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e o educador tem a oportunidade de obter maiores conhecimentos, sanar dúvidas existentes com relação aos métodos de ensino e dificuldades vivenciadas na sua prática.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) acontece na educação especial embasada por decretos e resoluções, determina e garante a acessibilidade que proporcionem, atividade e interação no trajeto de escolarização dos alunos da educação especial. As atividades realizadas no AEE são atividades diferentes da sala de aula comum. Assim, os professores que fazem parte do mesmo não podem ver os alunos com olhos clínicos, ou seja o professor não é especialista em uma única deficiência ele deve conhecer o aluno e identificar suas necessidades e assim fazer um planejamento de acordo com o AEE. A Secretaria Municipal de Educação de Curitiba por meio do Departamento de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado (DIAEE) oferece o AEE nos Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado, Sala de recursos multifuncionais, entre outros, com a finalidade de preparar os alunos com deficiência intelectual, visual, auditiva, física e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro do autismo e altas habilidades/superdotação para que tenham autonomia na vida e nos estudos.

O atendimento educacional especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. Consideram-se serviços e recursos da educação especial aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo por meio da promoção da acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação e ao conjunto das atividades escolares. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2008, p.01).

Para atuar no AEE, o professor deve ter a formação inicial para exercer a docência, a formação específica na educação especial inicial ou continuada dada por meio de cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização. Para isso o Ministério da Educação vem dando incentivo aos professores para que se

aperfeiçoem mediante cursos de formação no formato EAD no nível de extensão ou especialização. Essa formação está disponível para professores do AEE das redes públicas de ensino que atuam ou vão atuar nas salas de recursos multifuncionais. A inclusão escolar deve promover planejamento de novas práticas pedagógicas.

A educação especial em sua essência tem uma forte arma nas mãos que tem o poder de transformar a educação bem como o ser humano em si, por meio da unificação de um profissional bem-preparado na sua formação e uma prática pedagógica bem pensada. Essa educação não tem somente um tópico ou apenas uma questão norteadora, por trás dela existe um histórico de estudos, pesquisas, planejamentos, formações preparadoras, enfim, uma prática significativa e enriquecedora.

5. - Educação Especial Aplicada na Prática

Como funciona a inclusão na prática? Primeiramente é necessário saber os conceitos norteadores que compõem todo o processo de inclusão. De fato, essa abordagem não funciona sozinha, não age de uma única forma e muito menos é manuseada por um único vínculo, na realidade é uma junção de toda a comunidade e autoridades que trabalham em prol dessa causa. A união da família com a escola é de grande valia para que haja uma evolução significativa por parte do aluno. É necessário que todos trabalhem juntos para que de fato todo esse processo da inclusão funcione.

A percepção dos familiares durante o crescimento e desenvolvimento da criança faz parte de todo o processo de evolução do indivíduo, pois é por meio desses pequenos detalhes que se pode notar algo “diferente” do normal. Existem inúmeras doenças e deficiências que acometem as crianças ao longo da vida, algumas aparecem nos primeiros anos de vida, outras, no decorrer do seu crescimento.

Quando existe uma criança deficiente na família, esta não irá, necessariamente, causar transtornos familiares, mas a ocorrência destes dependerá de múltiplos fatores, desde as crenças dos pais até os recursos da família em lidar com a deficiência (FIAMENGHI JR, MESSA, 2012, p. 237).

A aceitação é algo que precisa existir quando se tem uma criança de inclusão dentro da família. Essa realidade permite uma maior evolução tanto para a criança

quanto para os familiares, pois permite que o pequeno também se aceite perante a sua própria dificuldade. Assim, quanto mais a família entende e aceita a doença, síndrome ou limitação existente no familiar é melhor para a evolução dele, podendo usar de todos os métodos para proporcionar uma melhor qualidade de vida para criança.

A educação especial é composta por diversas facetas e é necessário que cada um entenda o seu papel dentro dessa temática. Nota-se então que a busca por direitos e deveres faz parte do processo a fim de obter resultados evolutivos. A família possui o dever de buscar meios que corroboram para o desenvolvimento físico e cognitivo do familiar junto à escola, que por sua vez, possui o dever de trazer adaptações para receber o aluno de inclusão, para que se sinta à vontade no ambiente ofertado a ele assim como aos demais alunos.

Para que de fato a educação especial funcione, logo se deve buscar por iniciativas que tenham aprimoramentos como objetivo. É bastante válido considerar que para a evolução não existem limites, a busca de resultados deve ser uma luta constante. No ambiente escolar é muito importante que a qualidade do ensino seja sempre a prioridade principal, proporcionando o acesso a uma educação de qualidade a todos os estudantes. Levando em consideração o quesito de qualidade de ensino, é necessário existir resoluções rápidas que não ameacem a qualidade desse ensino, observa-se então que salas de aulas com superlotação torna o ensino inviável e dificulta o aprendizado. Ao considerar essa questão fica a indagação de como um professor com turmas lotadas e com alunos com as mais variadas especificidades e dificuldades, pode atender a todos e ainda dar atenção a um aluno de inclusão no qual muitos deles precisam de alguém do lado por todo o tempo? A tarefa se torna bastante árdua. Como resultado tem-se professores cansados e sobrecarregados, alunos com dúvidas crescentes e um ensino limitado, o que dificulta o processo de ensino aprendizagem da turma, inclusive para o aluno de inclusão.

Nessas questões relativas à inclusão é necessário existir medidas para a prática dessa temática que trazem resoluções. Com isso, é interessante ressaltar que atualmente existem inúmeros projetos e movimentos que têm como objetivo promover qualidade de vida e um ensino digno a todos.

No Brasil o movimento “Cidade Educadoras”² têm sido motivo de grandes avanços em vários segmentos, mas principalmente no meio educacional em que a inclusão é uma de suas maiores pautas. Em busca de se tornar uma cidade educadora, Curitiba abre espaço para a inclusão dentro da educação criando projetos que visem promover medidas inclusivas. Segundo a prefeitura municipal de Curitiba:

Curitiba foi escolhida pelo Ministério da Educação para ser um dos municípios-polo no Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade. O convite feito pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão é para que a capital paranaense se torne referência em formação continuada de gestores e educadores de redes públicas de 33 municípios do Paraná. (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, 2013).

Esses projetos e campanhas em prol da inclusão corroboram para o desenvolvimento do corpo docente enquanto profissionais e possibilitam a aquisição de maiores conhecimentos necessários para atuar em sala de aula, junto aos alunos de inclusão que em muitos dos casos necessitam de um atendimento diferenciado. A prefeitura de Curitiba oferece a formação continuada, sendo uma sequência de cursos de capacitação os quais auxiliam o professor de acordo com as necessidades existentes na sala de aula. Essa capacitação permite uma maior confiabilidade na hora de aplicar as atividades aos alunos de acordo com cada especificidade e aperfeiçoa a prática do profissional.

Quando se fala no termo inclusão, entende-se que são várias facetas que a compõem, automaticamente é necessário transcorrer medidas que propiciem de fato o avanço dessa prática ao longo do tempo. Sendo assim, cada cidade precisa agir de acordo com as necessidades existentes dentro da sua comunidade, ao refletir sobre ter um bom convívio e na melhor utilização dos espaços escolares. Curitiba também tem investido no campo educacional referente à infraestrutura dos espaços educacionais, tem construído escolas e Centro Municipal de Educação Infantil (CMEIS) já adaptados para os alunos de inclusão e fazendo adequação nos espaços

² O movimento compreende a educação como um elemento norteador das políticas da cidade e o processo educativo como um processo permanente e integrador que deve ser garantido a todos em condições de igualdade [...] e que pode e deve ser potencializado pela valorização da diversidade intrínseca à vida na cidade e pela intencionalidade educativa dos diferentes aspectos da sua organização: do planejamento urbano, da participação, do processo decisório, da ocupação dos espaços e equipamentos públicos, do meio ambiente, das ofertas culturais, recreativas e tecnológicas. (<https://educacaointegral.org.br/glossario/cidade-educadora/>> Acesso em 15 de março de 2022).

já existentes o que resulta na potencialização cada vez maior dentro do contexto educacional, a fim de colher bons frutos e minimizar os problemas existentes.

Em toda estrutura educacional existem diversos departamentos que atuam de acordo com suas respectivas funções, essa divisão de departamentos pode alocar melhor as tarefas a serem solucionadas. Assim, com o trabalho em conjunto, oportuniza-se que a evolução dentro da educação aconteça de forma mais direta e precisa. A Divisão de Inclusão é redigida pelo DIAEE (Departamento de Assistência Educacional Inclusiva e Profissional)³, que é responsável por todo o processo de orientação e atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino que fazem parte da Inclusão.

No ano de 2017 a prefeitura de Curitiba assegurou aos alunos de inclusão os quais estão matriculados nas escolas municipais e CEMEIs de Curitiba, profissionais de apoio para acompanhamento durante a sua vigência no ambiente escolar de acordo com as suas respectivas necessidades. Assim, é possível perceber que ao longo do tempo, a prefeitura de Curitiba tem cada dia mais pensado na questão da inclusão e criado várias formas e modelos para atender aos alunos com necessidade educacionais especiais, o que é bastante relevante para o processo de ensino aprendizagem desses alunos.

Entre essas adaptações para o ensino foram criadas as salas de recursos em que o aluno tem acesso a um ambiente mobiliário que é formado por um conjunto de peças e equipamentos com variadas características e materiais pedagógicos específicos que auxiliam o aluno na sua aprendizagem, que fazem parte do atendimento Educacional Especializado. A sala de recursos multifuncionais tem o objetivo de ajudar a promoção da inclusão nas escolas ainda mais, pois conta com equipamentos de informática e tecnologias assistivas, mobiliários adaptados, materiais didáticos e de acessibilidade para proporcionar um ambiente de

³O Departamento de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado - DIAEE tem como finalidade coordenar processos referentes à orientação e ao atendimento de educandos da Rede Municipal de Ensino que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, transtorno de conduta e necessidades educacionais específicas, com base nos fundamentos da educação inclusiva e dos eixos norteadores das diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.

(<https://educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/departamento-de-inclusao-e-atendimento-educacional-especializado/3790>>Acesso em 08 de março de 2022.

atendimento especializado além de levar aos alunos fortalecimento do apoio socioemocional de forma geral.

A classe especial é um ambiente de modulação adequadas e um espaço físico montado especificamente aos alunos com necessidades educacionais especial onde o profissional especializado em educação especial utiliza meios, equipamentos e materiais pedagógicos especializado para abordar o ensino com os alunos de forma mais específica de acordo com as dificuldades existente, possibilitando uma avaliação pedagógica para analisar quando deve haver o ingresso ou reingresso ao ensino regular.

Ao analisar a perspectiva de educação especial é possível constatar que essa área do ensino dentro do Brasil passou e ainda passa por necessárias transições a fim de promover avanços dentro da temática. Visto que a educação no geral precisa estar em constantes mudanças com intuito de trazer atualizações importantes que inovem a essência do ensino caracterizada pelos paradigmas que servem de sustentação das práticas docentes dentro das instituições de ensino.

A educação especial na atualidade tem as suas delimitações e complexibilidades enfrentados no dia a dia dentro das instituições de ensino, mas o desenvolvimento adquirido com o passar do tempo não pode ser ignorado o que tem trazido grandes avanços dentro da produtividade onde a sapiência se torna um ponto essencial para o desenvolvimento econômico, político e social.

6. Revisão bibliográfica/ Estado da arte

MANTOAN, Maria Teresa Égler; SANTOS - Pedagoga, mestre e doutora em Educação, professora da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Uma das maiores defensoras da educação inclusiva, segundo Mantoan (2003): “A inclusão é um sonho possível!” Ou seja, vale a pena a luta incansável por uma educação mais inclusiva, pois, um dia nós colheremos o fruto dela.

FERNANDES, Sueli - É doutora em letras, mestre em linguística, pelo Programa de Pós- Graduação em Letras da Universidade Federal do Paraná e especialista em

Alfabetização pela mesma universidade. Atuou como professora das séries iniciais e do ensino fundamental, ensino superior, além da educação especial, com alunos surdos em específico. É autora de diversas obras sobre educação especial e de surdos.

7. Considerações finais

A Educação Especial é uma das partes mais importantes que compõe a educação, em que o foco é a inclusão, bem como, todo o seu processo educacional. Essa área da educação preza pela saúde física, psicológica e principalmente educacional do aluno como também os direitos que são reservados a eles. Dessa forma a inclusão acontece dentro e fora do ambiente escolar, a sociedade que tem o papel de apoiar os educandos de inclusão, prezando pelo respeito a suas limitações e direitos, na busca de criar ações inclusivas que visem o bem-estar de toda a comunidade como também das pessoas com necessidades especiais, observando a sua evolução considerando a sua integração dentro dos espaços em que está inserido. Assim, a escola tem o papel de auxiliar os alunos em seu desenvolvimento socioemocional, na sua prática pensar na elaboração de materiais que levem em consideração habilidades e limitações existentes desses alunos.

Embora a educação especial tenha as suas dificuldades, existem também benefícios que auxiliam ainda mais os alunos no seu desenvolvimento de forma geral. Os alunos podem receber aulas mais objetivas e com maior significação para eles de acordo com suas limitações e habilidades, familiarização com realidades diferentes da sua onde se pode colher experiências e novas perspectivas, adaptações que podem beneficiar no seu processo de desenvolvimento, socialização, interação entre colegas e professores, entre outros.

A educação especial é composta por vários campos, que tem como finalidade a diversidade e a inclusão. Dentro desse processo cada um tem o seu dever em corroborar para que de fato essa diversidade aconteça sem que haja desigualdade. O corpo docente que trabalha dentro dessa temática, pode pensar em como trabalhar para trazer a inclusão para seus ambientes escolares, visando atender a todos sem acepção, pensar em aulas dinâmicas com foco na criatividade de acordo com as limitações e desenvolvimento de cada um. É necessário existir organização e

cooperação para que essa educação não caia na segregação, pois, assim como a educação de todos os educandos deve ser prioridade, para os alunos de inclusão não pode ser diferente, por isso é necessário a luta constante pela igualdade de forma geral com espírito solidário e participativo.

3 Referências

FERNANDES, Sueli. **Fundamentos para educação especial**. Curitiba: Intersaberes, 2013.

GASPERINI, Jéssica Censi. Educação Inclusiva: Legislação Brasileira e a Inclusão. **Semana Acadêmica**, Fortaleza, v.9, n. 206, p.3-25. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_revista_3_0.pdf Acesso em: 31 mar. 2022.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar - O que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

SILVA, Aline Maria da. **Educação Especial e inclusão escolar: história e fundamentos**. Curitiba: Intersaberes, 2012.

TOMPOROSKI, Alexandre Assis, LACHMAN, Vivian, BORTOLINI, Ernani. Educação Especial o longo caminho: da antiguidade aos nossos dias. **Cadernos Zygmunt Bauman**, Maranhão, v.9, n.21, p.21-36, 2019. Disponível em: [file:///C:/Users/laboratorio-02/Downloads/12546-38931-1-PB%20\(5\).pdf](file:///C:/Users/laboratorio-02/Downloads/12546-38931-1-PB%20(5).pdf) . Acesso em: 31 jan.2022.

Biblioteca Virtual em Saúde Ministério da Saúde. **POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/comum/37518.html>> Acesso em: 23 de jan. 2022.

A deficiência e os vários tipos existentes. **Abrigo moacyr alves cer ii**. Manaus, 1 de setembro de 2012. Disponível em: <<https://abrigomoacyralves.org/a-deficiencia-e-os-varios-tipos-existentes/>> Acesso em: 31 de jan.2022.

Diretrizes da Inclusão e da Educação Especial de Curitiba: Diálogos com a BNCC. **Prefeitura Municipal de Curitiba**. Curitiba, 24 de junho de 2017. Disponível em: <https://mid-educacao.curitiba.pr.gov.br/2021/4/pdf/00293461.pdf>> Acesso em: 08 de março de 2022.

Pais, Filhos e Deficiência: Estudos Sobre as Relações Familiares. **SciELO**. São Paulo, 27 de fev. de 2007. Disponível em: <[Untitled-1 \(scielo.br\)](#)> Acesso em: 09 de março de 2022.

Cidade Educadora. **Centro de Referências em Educação Integral**. São Paulo, 10 de jul de 2014. Disponível em: <<https://educacaointegral.org.br/glossario/cidade-educadora/>> Acesso em 15 de março de 2022.

Curitiba é cidade-polo de programa de educação inclusiva. **Prefeitura Municipal de Curitiba.** Curitiba, 15 de out de 2013. Disponível em: <<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/curitiba-e-cidade-polo-de-programa-de-educacao-inclusiva/30992>> Acesso em: 18 de março de 2022.

Seminário debate práticas inclusivas na rede municipal de ensino. **Prefeitura Municipal de Curitiba.** Curitiba, 01 de dez. de 2017. Disponível em: <<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/seminario-debate-praticas-inclusivas-na-rede-municipal-de-ensino/44332>> Acesso em: 30 de março de 2022.

Salas de Recursos Multifuncionais: o que é e como utilizá-la? **SAS Plataforma de Educação.** Fortaleza, 13 de julho de 2021. Disponível em: <https://blog.saseducacao.com.br/sala-de-recursos-multifuncionais/>> Acesso em: 31 de março de 2022.

3 de Dezembro - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. **Educação DIAEE.** Curitiba, 03 de dez. Disponível em: <https://sites.google.com/educacao.curitiba.pr.gov.br/diaee/in%C3%ADcio>> Acesso em: 01 de abril de 2022.

INSTRUÇÃO Nº 03/04 . **Secretaria da Educação e do Esporte.** Curitiba, 07 de maio de 2004. Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-02/instrucao032004deside.pdf> Acesso em: 07 de abril de 2022.

Declaração de Salamanca e Enquadramento da Acção na Área das Necessidades Educativas Especiais. **Plano Nacional de Leitura.** Salamanca, Espanha, 7-10 de Junho de 1994. Disponível em: <[https://pnl2027.gov.pt/np4/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=1011&fileName=Declaraao_Salamanca.pdf](https://pnl2027.gov.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=1011&fileName=Declaraao_Salamanca.pdf)> Acesso em: 12 de abril de 2022.

BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 de abril de 2022.

BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [1999]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 21 de abril de 2022.

BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [1989]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: 21 de abril de 2022.

BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 22 de abril de 2022.